MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2022

DATA	19.04.22	Horário de Início	09h08min	Horário de Término	16h34min
LOCAL	*Centro de Referência 2 de Julho*				
Participantes	• Aécio Jose Araújo Passos Duarte - Presidente • Ariomar Rodrigues dos Santos – Pró-Reitor de Ensino -PROEN • Carlito José de Barros Filho - Diretor Geral do *Campus* Guanambi • Francisco de Assis dos Santos Silva Diretor Geral do *Campus* Alagoinhas • Geângelo de M. Rosa - Diretor Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa • Genilda de Souza Lima -Diretora Geral do *Campus* Santa Inês • Georgia Silva Xavier - Diretora Geral do *Campus* Catu • Geovane Lima Guimarães - Diretor Geral do *Campus* Valença • Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - PRODIN • Jaqueline Santos Vieira - Pró- Reitora de Substituta Pesquisa e Inovação – PROPES • João Luís Almeida Feitosa - Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim • Jonatas Vinicius Souza dos Santos – Chefe de Gabinete do *Campus* Teixeira de Freitas • Josué de Souza Oliveira - Diretor Geral do *Campus* Uruçuca • Leandro dos Santos Damasceno - Diretor Geral do *Campus* Serrinha • Leonardo Carneiro Lapa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAN • Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Governador Mangabeira • Luciana Cleide da Cruz Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP • Marcelito Trindade Almeida - Diretor Executivo • Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Itaberaba • Pedro Queiroz Junior - Diretor Geral do *Campus* Xique-Xique • Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Extensão – PROEX • Robson Cordeiro Ramos – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI • Rômulo Sposito das Virgens - Diretor Geral do *Campus* Itapetinga • Viviane Santana Menezes – Secretária dos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	• Luciana Helena Cajas Mazzutti - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PROPES • João Batista Botton - Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas				
Assessoramento	• Eligerlisson Souza de Almeida - PRODIN • Thaline Novaes Carneiro – Assessora Processual - AP				

	Pauta: Encaminhada por meio do OFÍCIO 14/2022 - OS-CGGRC/IFBAIANO. Colocada em votação. **Decisão:** Aprovada **A) Informes Gerais:** • **Presidência: 1.** Redistribuições: Informou que a DGP fará uma triagem dos cargos e apresentará o levantamento na próxima reunião. Solicitou aos Diretores Gerais cautela em relação as redistribuições, principalmente em relação ao cargo de Assistente em Administração. **2.** Informes provenientes do CONIF: Pedido da Diretora da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que estimulassem os servidores a se cadastrar no INEP como avaliador; **3.**Publicação da Nota Técnica SEI n° 6663/2022/ME do Ministério da Economia, que trata da impossibilidade de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC em atividades inerentes a atribuição do cargo do servidor, ou de sua unidade de exercício, bem como, na preparação e realização de processo seletivo simplificado, será encaminhada aos *campi* e solicitou ampla divulgação . A Nota Técnica SEI n° 6663/2022/ME do Ministério da Economia será encaminhada aos campi para ampla divulgação. • **Demais membros:** **- PROEN : 1**. Processos decorrentes da IN 06/2022 - RET-SCS-IFBAIANO. Pediu atenção para as declarações dos discentes, uma vez que os mesmos não estão frequentando o curso, o que inviabiliza a certificação de conclusão de curso. Necessidade de fazer uma busca ativa desse discente e exemplificou uma situação que ocorreu no Instituto Federal do Rio Grande do Norte. - IFRS. **2.** Prestações de Contas dos Chips: Dois *campi* precisam enviar as tabelas preenchidas de forma correta. **- PRODIN: 1**. Conclusão da elaboração da Minuta do Regimento Interno dos *campi .* **2.** Solicitou que os gestores fizessem a leitura da Portaria/MEC 713/2021 (Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II). **3.** Capacitação dos NUPP's, dia 06 de junho de 2022.

B) Ordem do dia.

a. O papel do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC do IF Baiano.

O servidor Eligerlisson Souza de Almeida apresentou os pontos que seguem: Natureza/Finalidades; Atribuições; Documentos que embasaram a instituir o CCGRC: Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016 (Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal) e Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Política de Governança), Portaria IF Baiano nº 2.289, de 16 de Agosto de 2018; Regimento Geral do IF Baiano (2019) dispõe como órgão colegiado permanente; Resolução nº 67/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO. Instâncias de apoio: (Comitê Executivo de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência, Comitê de Governança Digital (CGD) e Assessoria Processual do Gabinete do Reitor); Documentos norteadores: Política de Gestão de Riscos do IF Baiano – Resolução nº 62/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO e Plano de Integridade do IF Baiano 2022/2023 - PORTARIA 1/2022 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022.

Deliberação: Definido a elaboração do Plano de Gestão Risco das Pró-Reitorias, das Diretorias Sistêmicas e do Gabinete/Reitoria para viabilizar a supervisão dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público.

Encaminhamento: O Comitê Executivo encaminhará o documento às Pró-Reitorias, às Diretorias Sistêmicas e ao Gabinete/Reitoria para inserirem as informações, posteriormente os planos serão apresentados aos membros do CGRC para avaliar e aprovar. O Comitê Executivo auxiliará este trabalho junto aos órgãos executivos da administração geral e em determinados períodos os planos retornam ao CGRC para identificar se as atividades planejadas foram desenvolvidos e os impactos identificados foram minimizados. Estabelecido o prazo de 60 dias.

b. Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IFBaiano.
https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/programa-de-gestao/

Destaques: Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprovou o Programa de Gestão do Teletrabalho no

âmbito do IF Baiano. Adesão da unidade Reitoria, com a publicação dos seus editais. A adesão ao programa de teletrabalho é facultativo ao servidor; Adesão parcial e integral ao Programa de Gestão; Sugestões: monitorar ou criar uma comissão para fazer uma análise/acompanhamento da implantação do programa, sendo apresentado após 1 ano da implantação do programa e tratar apenas do edital do administrativo e nos próximos três meses analisar o edital docente. O boletim semanal deve ser utilizado de forma esporádica. Atenção em relação à publicação do edital docente, em decorrência dos calendários semestrais e anuais. Acompanhamento e entrega do Plano de Trabalho. Descrição das atividades. Percentual de carga horária docente.

Deliberações em relação aos editais dos *campi*: - Vedado aos servidores ocupantes de cargos de CD participarem do 1º Edital; - Estabelecido o percentual em até 40% das atividades docentes; - Vedado à adesão ao programa de gestão do teletrabalho a quem já possui regimento de trabalho diferenciado. - Edital/Cronograma: a partir de 27/04 publicar a Portaria da Comissão e até 15 de julho - Início do Programa de Gestão de Teletrabalho.

Encaminhamento: Publicação de Edital por unidade, conforme normatização e deliberações.

c. Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO - Estabelece medidas de orientação, controle, prevenção e mitigação de riscos para o retorno das atividades presenciais nas unidades do IF Baiano.

A servidora Thaline Novaes falou que em decorrência da publicação da Portaria Interministerial MTP/MS n 17, de 22 de março de 2022 a IN precisou ser revisada. Em seguida, apresentou a proposta da minuta da IN, destacando que a sugestão de alteração seria em relação, o uso facultado de máscara.

Deliberações:
- Fica facultado o uso de máscaras de proteção em ambientes abertos e fechados das Unidades Administrativas do IF Baiano, muito embora seja recomendável o seu uso como medida de proteção pessoal e comunitária.
- Permanece obrigatório, no IF Baiano, o uso de máscara por indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios.
- o afastamento para tratamento de saúde, em decorrências dos casos especificados na IN 05/2022, se dará mediante apresentação de atestado médico.

Encaminhamento: Exarar IN alterando a IN 05/2022, conforme as deliberações.

https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2022/04/IN-9.2022_ret_scs.pdf

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos**, **CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 08/06/2022 15:02:58.
- **Geovane Lima Guimaraes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/06/2022 10:11:26.
- **Leandro dos Santos Damasceno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 06/06/2022 22:10:35.
- **Jaqueline Santos Vieira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/06/2022 17:15:37.
- **Genilda de Souza Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 06/06/2022 12:02:46.
- **Livia Tosta dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 03/06/2022 14:48:56.
- **Carlito Jose de Barros Filho**, **DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 03/06/2022 14:36:14.
- **Joao Luis Almeida Feitosa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 03/06/2022 14:13:14.
- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 03/06/2022 14:00:59.
- **Robson Cordeiro Ramos**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGTI**, em 03/06/2022 10:32:56.
- **Ariomar Rodrigues dos Santos**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN**, em 03/06/2022 10:29:20.
- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/06/2022 09:52:23.
- **Romulo Sposito das Virgens**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 03/06/2022 09:36:42.
- **Hildonice de Souza Batista**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 03/06/2022 09:27:46.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2022 09:25:35.
- **Georgia Silva Xavier**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/06/2022 08:47:47.
- **Pedro Queiroz Junior**, **DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 03/06/2022 08:22:21.
- **Francisco de Assis dos Santos Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 03/06/2022 08:08:32.
- **Leonardo Carneiro Lapa**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 02/06/2022 23:50:43.
- **Josue de Souza Oliveira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/06/2022 20:09:03.
- **Geangelo de Matos Rosa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 02/06/2022 20:01:03.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGP**, em 02/06/2022 17:26:23.
- **Rafael Oliva Trocoli**, **PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROPES**, em 02/06/2022 17:19:42.
- **Viviane Santana Menezes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 02/06/2022 17:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327041
Código de Autenticação: 1d28b3a08d